



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Marginal, na altura do número 1745, bairro Laranjeiras, Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Marginal, na altura do número 1745, no bairro Laranjeiras, Itanhaém. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Marginal, na altura do número 1745, é fundamental para garantir a segurança dos pedestres que transitam pela via. A área em questão tem grande movimentação de pessoas e veículos, e a falta de uma faixa de pedestre aumenta o risco de acidentes. A sinalização adequada permitirá que os pedestres atravessem a rua com mais segurança, além de contribuir para a organização do tráfego e para a redução de riscos de atropelamentos. A medida visa promover a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de abril de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 25/04/2025 10:51

Checksum: **065AA8D672D8F81F89E5A3A8D08CFC0740CD6147270FCC468B997B7AA3656E3B**